

prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 163/15
(PROCESSO Nº 320072006-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.365, DE 12.08.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)
De Notificação, do senhor Antônio Agostinho Abdoral Lopes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Agostinho Abdoral Lopes, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 743.503,49 (setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 164/15
(PROCESSO Nº 492212007-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.029, DE 06.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)
De Notificação, da senhora Raimundo Martins Cunha. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Martins Cunha, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Básica de Muaná, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 165/15
(PROCESSO Nº 492212008-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.800, DE 19.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.677, DE 04.07.14)
De Notificação, da senhora Raimundo Martins Cunha. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Martins Cunha, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Básica de Muaná, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 3.494.318,22 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 3.439.318,22 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 166/15
(PROCESSO Nº 173982010-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.877, DE 13.11.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.820, DE 02.02.14)
De Notificação, do senhor Francisco Paulo de Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Paulo de Araújo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos

Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 167/15
(PROCESSO Nº 1040072008-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.722, DE 09.10.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)
De Notificação, da senhora Silvana Alves Vieira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Silvana Alves Vieira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 213.590,02 (duzentos e treze mil, quinhentos e noventa reais e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 208.590,02 (duzentos e oito mil, quinhentos e noventa reais e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 168/15
(PROCESSO Nº 882722005-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.995, DE 29.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)
De Notificação, da senhora Carmen Lúcia Guimarães Santiago. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Carmen Lúcia Guimarães Santiago, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 162.012,53 (cento e sessenta e dois mil, doze reais e cinquenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 148.849,54 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.162,99 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 169/15
(PROCESSO Nº 432302010-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.608, DE 30.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)
De Notificação, do senhor Gerson Gomes Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Gerson Gomes Pinheiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Maracanã, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 628.155,16 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 608.155,16 (seiscentos e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança

judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 170/15
(PROCESSO Nº 823982007-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.643, DE 25.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.769, DE 17.11.14)
De Notificação, da senhora Maria Helena Nazaré Gomes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Helena Nazaré Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Soure, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.269,50 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 171/15
(PROCESSO Nº 1410102005-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.291, DE 24.02.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.840, DE 05.03.15)
De Notificação, do senhor Luiz Guilherme Alves Dias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Guilherme Alves Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, prestação de contas do exercício 2005/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.224,52 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 172/15
(PROCESSO Nº 410032013-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.024, DE 18.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)
De Notificação, do senhor Raimundo Marques da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Marques da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, prestação de contas do exercício 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 173/15
(PROCESSO Nº 200306474-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.624, DE 04.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)
De Notificação, da senhora Maria dos Anjos da Luz Evangelista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria dos Anjos da Luz Evangelista, Responsável pela Comissão dos Bairros de Belém, prestação de contas do Convênio nº 002/99-SESMA, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.936.967,41 (hum milhão, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de junho de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente